



**COMUNICADO PROPPEX N.º 33/2025**  
**RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO BOLSA**  
**INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEFE 2025.2**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE e em atendimento ao Edital Proppepex n.º 15/2025, de 17/7/2025, doravante denominado simplesmente Edital, torna pública a Relação dos Acadêmicos Aprovados no Processo Seletivo Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEFE 2025.2:

1. Segue abaixo a relação dos acadêmicos contemplados para Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEFE 2025.2, por ordem de classificação, conforme item 4 do Edital:

<b>CLASSIFICADOS</b>		
<b>N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
<b>1</b>	HELOÍSA HELENA SANTOS	MEDICINA
<b>2</b>	MARIA CECÍLIA CORDEIRO	DESIGN DE MODA
<b>3</b>	NINA RISTOW	DESIGN DE MODA

2. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEFE, deverão encaminhar para o e-mail: [coro@unifebe.edu.br](mailto:coro@unifebe.edu.br), até o dia **6 de agosto de 2025** o Termo de Aceite (Anexo Único).

3. Os ensaios iniciam dia **7 de agosto de 2025** no Auditório do Bloco F.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail: [coro@unifebe.edu.br](mailto:coro@unifebe.edu.br), ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 1.º de agosto de 2025.

Prof.<sup>a</sup> EDINÉIA PEREIRA DA SILVA  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

Publicado na UNIFEFE em 1.º de agosto de 2025.

**ANEXO ÚNICO****TERMO DE ACEITE****BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEDE 2025.2**

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico  
(a) regularmente matriculado(a) na \_\_\_\_\_ fase do Curso de  
\_\_\_\_\_ do Centro Universitário da Fundação  
Educativa de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educativa de  
Brusque – FEDE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado  
(a) com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEDE no 2.º Semestre  
Letivo de 2025, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital Propex n.º  
15/2025, de 17/7/2025 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução  
CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024.

Brusque, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura do aluno (a)**